



## Poder Judiciário do Estado de Pernambuco

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
7ª Vara Cível da Capital – Seção A

Av. Des. Guerra Barreto, s/nº. – Joana Bezerra, Recife/PE, CEP: 50080-900

7ª Vara Cível da Capital – Seção A  
FLS. 231

### CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, promovi o **arquivamento definitivo** do presente processo. O certificado é verdade. Dou fé.

Recife/PE, 24 de novembro de 2017.

**Thiago Fonseca Gomes de Souza**  
Chefe de Secretaria Adjunto – Seção A



## Poder Judiciário do Estado de Pernambuco

Fórum Des. Rodolfo Aureliano

7ª Vara Cível da Capital – Seção A

Av. Des. Guerra Barreto, s/nº. – Joana Bezerra, Recife/PE, CEP: 50080-900

Cível da Capital –  
FLS. 232  
Seção A –  
7ª Vara

### Juntada

Nesta data, junto a estes autos, **petição com protocolo nº. 2017.196.0233501** que se segue. Do que para constar, lavrei este termo.

Recife, 30 de novembro de 2017.

**Sara Roberta Magalhães Viana**  
Técnica Judiciária

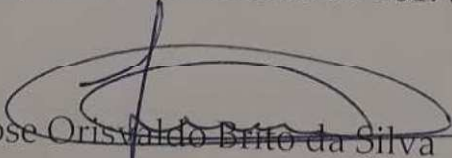
233  
EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7a. VARA CIVEL DA COMARCA  
RECIFE - PE

Processo No. 0124939-89.2009.8.17.0001- A

ANUNCIATA ANTONIA DE LIMA SANTOS E  
OUTROS, já qualificados nos autos do processo acima epigrafado, vêm,  
por seu advogado ao final assinado, requerer a REVOGAÇÃO do  
substabelecimento de fls., em favor do DR. RODRIGO ALVES DIAS,  
inscrito na OAB/PE No. 23.351 devendo o mesmo se abster de praticar  
qualquer ato neste processo.

Requer, outrossim, sejam os autos mantidos em Cartório  
pelo prazo de 10 dias, tendo em vista necessidade de cópias para  
liquidação de sentença.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.  
Recife, 29 de Novembro de 2017.

  
Jose Orisvaldo Brito da Silva  
OAB/RJ 57.069

001: 2017.196.0233501 29-11-2017 17:58 12738 1074



**Poder Judiciário do Estado de Pernambuco**

Fórum Des. Rodolfo Aureliano

7ª Vara Cível da Capital – Seção A

Av. Des. Guerra Barreto, s/nº. – Joana Bezerra, Recife/PE, CEP: 50080-900

7ª Vara Cível da Capital – Seção A  
FLS. 234

**Juntada**

Nesta data, junto a estes autos, **petição com protocolo nº. 2017.196.0245193** que se segue. Do que para constar, lavrei este termo.

Recife, 19 de dezembro de 2017.

  
**Sara Roberta Magalhães Viana**  
Técnica Judiciária

235  
EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7a VARA CIVEL DA COMARCA  
DE RECIFE - PE

Processo No. 0124939-89.2009.8.17.0001- A

**ANUNCIADA ANTONIA DE LIMA SANTOS E  
OUTRAS**, já qualificadas nos autos do processo acima epigrafado, vêm,  
por seu advogado ao final assinado, tendo em vista depósito de fls., no  
valor de R\$ 38.268,29 (trinta e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e  
vinte e nove centavos), requerer a expedição de **ALVARÁ JUDICIAL**,  
na forma que segue:

Um Alvará, relativo aos honorários sucumbenciais, no valor de R\$  
3.826,82 (três mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos),  
no nome do **Dr. José Orisvaldo Brito da Silva, OAB/RJ 57.069;**

Outro Alvará, relativo a 1/3 (um terço) do principal, no valor de R\$  
11.480,49 (onze mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e nove  
centavos), no nome da autora **ANUNCIADA ANTONIA DE LIMA  
SANTOS;**

Outro Alvará, relativo a 1/3 (um terço) do principal, no valor de R\$  
11.480,49 (onze mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e nove  
centavos), no nome da autora **SONIA MARIA DE OLIVEIRA;**

RECEBUEMOS 15/12/2017 14:44 12718 2/1A

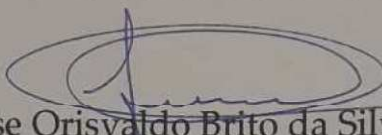
Outro Alvará, relativo a 1/3 (um terço) do principal, no valor de R\$ 11.480,49 (onze mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos), no nome da autora **MIRIAN ANTONIA DA COSTA**.

Face ao exposto, dão as autoras, plena, total, rasa, geral e irrevogável quitação quanto ao valor depositado e ao processo.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 15 de Dezembro de 2017.

  
Jose Orisvaldo Brito da Silva  
OAB/RJ 57.069

232  
Q

**gestor do processo**

**GUIA - Ficha de Compensação**

|                          |            |                          |                         |
|--------------------------|------------|--------------------------|-------------------------|
| DATA DO DEPÓSITO         |            | Nº DA CONTA JUDICIAL     |                         |
| 12-12-2017               |            | 0                        |                         |
| AGÊNCIA (PRF/OV)         |            | TIPO DE JUSTIÇA          |                         |
| 0                        |            | ESTADUAL                 |                         |
| DATA DA GUIA             | Nº DA GUIA | NÚMERO DO PROCESSO       |                         |
| 12-12-2017               | 11022958   | 012493989.2009.8.17.0001 |                         |
| ORGÃO/VARA               |            | DEPOSITANTE              | VALOR DO DEPÓSITO (R\$) |
| 7/VC                     |            | REU                      | 38.268,29               |
| TIPO PESSOA              |            | CPF/CNPJ                 |                         |
| JURÍDICA                 |            | 61.557.039/0001-07       |                         |
| TIPO PESSOA              |            | CPF/CNPJ                 |                         |
| FÍSICA                   |            | 501.531.704-25           |                         |
| NOME DO AUTOR/IMPETRANTE |            |                          |                         |
| SONIA MARIA DE OLIVEIRA  |            |                          |                         |
| AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA  |            |                          |                         |
| 01694664628344BC         |            |                          |                         |





**Poder Judiciário do Estado de Pernambuco**

Fórum Des. Rodolfo Aureliano

7ª Vara Cível da Capital – Seção A

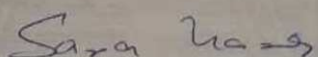
Av. Des. Guerra Barreto, s/nº. – Joana Bezerra, Recife/PE, CEP: 50080-900

7ª Vara Cível da Capital – Seção A  
FLS. 238

**Juntada**

Nesta data, junto a estes autos, **petição com protocolo nº. 2017.196.0245858** que se segue. Do que para constar, lavrei este termo.

Recife, 19 de dezembro de 2017.

  
**Sara Roberta Magalhães Viana**  
Técnica Judiciária



239

001 2017 196 0245553 18-12-2017 14:03 12688 LMA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE- seção A

Processo: 0124939-89.2009.817.0001

UNIBANCO AIG SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANUNCIADA ANTONIA DE LIMA SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, bem como requer que seja expedido mandado de pagamento do valor que faz jus ao autor e em caso de honorários de sucumbência ao advogado do requerente.**

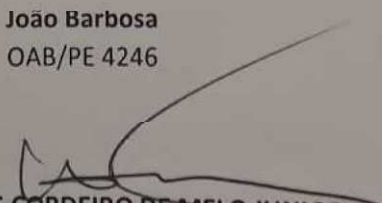
Requer ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado João Barbosa Alves Filho, OAB/PE 4246, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 14 de dezembro de 2017.

João Barbosa  
OAB/PE 4246



ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR  
OAB/PE 30225



**Poder Judiciário do Estado de Pernambuco**

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
7ª Vara Cível da Capital – Seção A  
Av. Des. Guerra Barreto, s/nº. – Joana Bezerra, Recife/PE, CEP: 50080-900

**CONCLUSÃO**

Nesta data faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Sétima Vara Cível da Capital – SEÇÃO A. Do que para constar, lavrei este termo.

Recife, 19 de dezembro de 2017.

*Sara Roberta Magalhães Viana*  
**Sara Roberta Magalhães Viana**  
Técnica Judiciária



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL SEÇÃO A DA  
COMARCA DO RECIFE

Processo nº 0124939-89.2009.8.17.0001

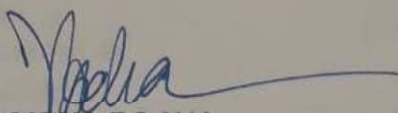
DESPACHO

239/243.

Intime-se a parte autora para se manifestar acerca da petição de fls.

Em não havendo manifestação, ao arquivo definitivo.

Recife, 20 de dezembro de 2017.

  
IASMINA ROCHA  
Juíza de Direito

Edição nº 234/2017

Rêu: CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A (EXTRA)

Advogado: PE019353 - BRUNO NOVAES B CAVALCANTTI

Despacho: Intimem-se as partes para, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifestarem acerca dos novos cálculos acostados às fls. 197/198. Após, voltem-me os autos conclusos. Recife, 18 de dezembro de 2017. IASMINA ROCHA Juíza de Direito.

300-Processo Nº: 0042234-92.2013.8.17.0001

Natureza da Ação: Procedimento ordinário

Autor: Fabiola Fernanda dos Santos

Advogado: PE016114 - Renato de Mendonça Canuto Neto

Advogado: PE025827 - Luciana Perman de Farias Lins

Advogado: PE031698 - Giovanna Maria Rizzuto do Nascimento

Advogado: PE033695 - ARTHUR AGUIAR DE BARROS

Advogado: PE032179 - NELSON ANDRADE PIMENTEL

Rêu: Fabiano Ferreira Martins

Advogado: PE027535 - Juliana M. Barreto da Silva

Advogado: PE030275 - DIEGO MORENO DOS SANTOS COSTA

Rêu: ALLIANZ SEGUROS S. A.

Advogado: PE025843 - MARCELO MAX TORRES VENTURA

Advogado: PE019357 - CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

Despacho: Vistos etc. Diante da documentação acostada aos autos, determino o cancelamento do expediente de fl. 654 e, por conseguinte, deverá ser expedido novo alvará no mesmo valor daquele, com retificação do nome da beneficiária, conforme documentação de fl. 662. Recife, 20 de dezembro de 2017. IASMINA ROCHA Juíza de Direito.

300-Processo Nº: 0016836-12.2014.8.17.0001

Natureza da Ação: Procedimento ordinário

Autor: Antonio José Botelho Neto

Advogado: PE022202 - HÉLIO ANDRÉ MEDEIROS BATISTA

Rêu: Sindicato dos Professores No Estado de Pernambuco SINPRO - PE.

Advogado: PE029066 - ALIANÇAS DE CARVALHO ROMOS

Despacho: Reitere-se ofício de fl. 356. Após, voltem-me os autos conclusos para apreciação do pedido constante no item 02 da petição de fl. 363. Expeça-se alvará em favor do(a) perito(a) nomeado(a). Recife, 20 de dezembro de 2017. IASMINA ROCHA Juíza de Direito.

300-Processo Nº: 0124939-89.2009.8.17.0001

Natureza da Ação: Procedimento Sumário

Autor: ANUNCIADA ANTONIA DE LIMA SANTOS

Autor: MIRIAN ANTONIA DA COSTA

Autor: SONIA MARIA DE OLIVEIRA

Advogado: PE023351 - Rodrigo Alves Dias

Advogado: RJ057069 - José Orisvaldo Brito da Silva

Rêu: Unibanco Seguros S/A

Advogado: PE004246 - João Alves Barbosa Filho

Advogado: RJ030225 - ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JÚNIOR

Advogado: RJ134307 - JOÃO BARBOSA

Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar acerca da petição de fls. 239/243. Em não havendo manifestação, ao arquivo definitivo. Recife, 20 de dezembro de 2017. IASMINA ROCHA Juíza de Direito.

300-Processo Nº: 0081905-60.1992.8.17.0001

Natureza da Ação: Despejo por Falta de Pagamento

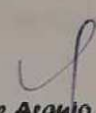
Autor: Jada Administração Empreendimentos e Participações Ltda

2487

## **CERTIDÃO**

**0124939-89.2009.8.17.0001.**

Certifico e dou fé, que transcorreu o prazo legal sem que a parte autora se pronunciasse sobre o despacho de fl. 245. Recife, 27 de fevereiro de 2018.

  
**Nilzete Luiz de Araujo**  
**Chefe de Secretaria**



## **Poder Judiciário do Estado de Pernambuco**

Fórum Des. Rodolfo Aureliano

7ª Vara Cível da Capital – Seção A

Av. Des. Guerra Barreto, s/nº. – Joana Bezerra, Recife/PE, CEP: 50080-900

7ª Vara Cível da Capital – Seção A  
FLS. 248

### **CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que, conforme Decisão do Tribunal fls. 190/194, a parte ré, ora sucumbente, foi condenada a pagar as custas processuais, e não apresentou nos presentes autos comprovação de quitação da referida verba até a presente data. O certificado é verdade. Dou fé.

Recife/PE, 28 de fevereiro de 2018.

**Thiago Fonseca Gomes de Souza**  
Chefe de Secretaria Adjunto

### **CONCLUSÃO**

Nesta data faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Sétima Vara Cível da Capital – SEÇÃO A. Do que para constar, lavrei este termo.

Recife, 28 de fevereiro de 2018.

**Thiago Fonseca Gomes de Souza**  
Chefe de Secretaria Adjunto



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SEÇÃO A

249  
f.

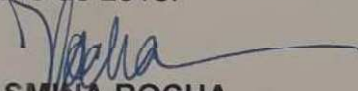
Processo nº 0124939-89.2009.8.17.0001

DESPACHO

Diante da certidão às fls. 248, intime-se a **parte ré** para, no prazo de **15 (quinze) dias**, comprovar nos autos o pagamento das custas judiciais, consoante decisão do Tribunal de Justiça de fls.190/194.

Em não havendo manifestação, à secretaria para efetuar os cálculos dos valores anteriormente mencionados e oficie-se à Procuradoria do Estado para as devidas providências legais.

Recife, 28 de fevereiro de 2018.

  
**IASMÍNA ROCHA**  
Juíza de Direito



**Poder Judiciário do Estado de Pernambuco**

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
7ª Vara Cível da Capital – Seção A

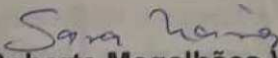
Av. Des. Guerra Barreto, s/nº. – Joana Bezerra, Recife/PE, CEP: 50080-900

7ª Vara Cível da Capital – Seção A  
FLS. 250

**Juntada**

Nesta data, junto a estes autos, **petição com protocolo nº. 2018.0196.032885** que se segue. Do que para constar, lavrei este termo.

Recife, 2 de março de 2018.

  
**Sara Roberta Magalhães Viana**  
Técnica Judiciária

251  
26

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo: 0124939-89.2009.817.0001

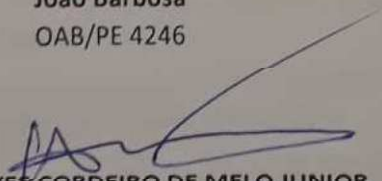
UNIBANCO AIG SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANUNCIADA ANTONIA DE LIMA SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado João Barbosa Alves Filho, OAB/PE 4246, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 28 de fevereiro de 2018.

João Barbosa  
OAB/PE 4246  
ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR  
30225-OAB/PE

001 2018.0196.932905 01-03-2018 14:10 12669 2VIA

expedição dos alvarás supramencionados. Havendo interesse na expedição de alvará em nome de um único patrono, deve o requerimento ser instruído com termo de renúncia/anuência de todos os demais advogados com procuração e/ou substabelecimento passados nos autos. Após, arquivado. Recife, 28 de fevereiro de 2018. IASMINA ROCHA Juíza de Direito.

Processo Nº: 0002800-62.2014.8.17.0001

Natureza da Ação: Procedimento Sumário

Autor: Empresa de Transporte Atlas Ltda

Advogado: PE015819 - Otaviano de Souza Filho

Advogado: PE024747 - Júlio César de Andrade Souza

Advogado: JOSÉ PESSOA DE QUEIROZ

Defensor Público: PE028622 - ANGELA CELI LEITE VALDIVINO

Advogado: WALDEMAR CAROLINO BEZERRA

Advogado: Não há

Advogado: MARIA EUNICE BEZERRA

Advogado: Não há

Despacho: Vistos, etc. Diante da certidão de fl. 152, chamo o feito à ordem para tornar sem efeito o despacho de fl. 149. Publique-se. Após, arquivem-se os presentes autos. Recife, 1 de março de 2018. IASMINA ROCHA Juíza de Direito.

Processo Nº: 0031608-48.2012.8.17.0001

Natureza da Ação: Procedimento ordinário

Autor: MARIA JOSÉ E SILVA

Advogado: PE006916 - Rosa Maria Vieira de Lyra

Advogado: PE031213 - MARCUS ANTONIO PASCARETTA GALLO

Autor: ROCK CONSTRUÇÕES LTDA

Advogado: PE017343 - Ana Cristina Cavalcante Belfort

Advogado: CE012922 - Ruchen Adeodato Talmag Júnior

Autor: Banco Bamerindus S/A

Advogado: PE001408A - LEONARDO LIMA CLERIER

Advogado: PE022797 - CARLOS ANDRADE LIMA

Advogado: SP346434A - MARCELO LAMEGO CARPENTER

Advogado: SP295550A - HENRIQUE AVILA

Advogado: SP357630 - JOÃO LUCAS P BEVILACQUA

Despacho: Intimado para falar sobre laudo pericial, o banco Sistemas S.A apresentou comprovante de depósito judicial, de forma voluntária, sem apresentar planilha detalhada do valor que entende devido. Intime-se o banco executado para, no prazo de cinco dias, apresentar memória do valor devido, na forma como estabelece o Art. 526, do CPC/2015. Após, voltem-me os autos conclusos para análise do laudo pericial constante nos presentes autos. Recife, 01 de março de 2018. IASMINA ROCHA Juíza de Direito.

Processo Nº: 0124939-89.2009.8.17.0001

Natureza da Ação: Procedimento Sumário

Autor: ANUNCIADA ANTONIA DE LIMA SANTOS

Autor: ANTONIA ANTONIA DA COSTA

Autor: ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA

Advogado: PE023351 - Rodrigo Alves Dias

Advogado: RJ057069 - José Orisvaldo Brito da Silva

Autor: Banco Seguros S/A

Advogado: PE004246 - João Alves Barbosa Filho

Advogado: RJ030225 - ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JÚNIOR

Advogado: RJ134307 - JOÃO BARBOSA

Despacho: Diante da certidão às fls. 248, intime-se a parte ré para, no prazo de 15 (quinze) dias, comprovar nos autos o pagamento das custas processuais, conforme decisão do Tribunal de Justiça de fls. 190/194. Em não havendo manifestação, à secretaria para efetuar os cálculos dos honorários.

255

antes anteriormente mencionados e oficie-se à Procuradoria do Estado para as devidas providências legais. Recife, 28 de fevereiro de 2018.

Recife-PE, 02 de março de 2018.

Luiz de Araújo  
Chefe de Secretaria

Isminia Rocha  
Juiz de Direito

1ª Vara Cível da Capital - SEÇÃO A

Juiz de Direito: Isminia Rocha (Titular)  
Chefe de Secretaria: Nilzete Luiz de Araújo  
Data: 02/03/2018

Lista de Despachos Nº 00041/2018

Pela presente, ficam as partes e seus respectivos advogados e procuradores, intimados do ATO ORDINATÓRIO, no processo abaixo relacionado:

Processo Nº: 0004912-94.2008.6.17.0001

Natureza da Ação: Cumprimento de sentença

Advogado: PE002038A - DAVID SOMBRA PEIXOTO

Advogado: CE015887 - JOÃO PAIÃO SOMBRA PEIXOTO

Advogado: CE016748 - José Luis Melo Garcia

Autor: Maria Lucia de Melo

Advogado: PE035353 - José Miguel dos Santos

Advogado: PE013721 - Luiz Miguel dos Santos

Advogado: PE029526 - MARCOS ANTONIO NUNES DE ANDRAD

Reu: Cissex Seguros

Advogado: PE023351 - Rodrigo Alves Dias

Advogado: RJ084230 - CLAUDIO CARLOS DE AZEVEDO THOMAZ

Advogado: PE024634 - PEDRO SOTERO BACELAR

Advogado: PE019353 - BRUNO NOVAES B CAVALCANNTI

Advogado: PE019357 - CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

Advogado: PE035704 - FERNANDA JORDÃO DE BRITO

Advogado: PE023289 - FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR

União Passiva: MAPFRE VIDA S.A.

Advogado: CE016477 - DAVID SOMBRA PEIXOTO

Defensor Público: PE029773 - HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

ATO ORDINATÓRIO: Em cumprimento ao disposto no Provimento do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco nº 08/2009, publicado no DOPJ de 09/06/2009, e nos termos do art. 203, § 4º da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, intimo a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se sobre a contestação e eventuais documentos apresentados. Recife (PE), 2 de março de 2018. Thiago Fonseca Gomes de Souza Chefe de Secretaria Adjunto - Seção A.

Recife-PE, 02 de março de 2018.

Nilzete Luiz de Araújo

256

**CERTIDÃO**

**0124939-89.2009.8.17.0001.**

Certifico e dou fé, que a parte ré efetuou o pagamento da custas judiciais determinadas à fl. 249 (vide fls. 252/253), contudo, o pagamento foi feito com base no valor da causa original, sem ser atualizado pela tabela ENCOGE. Recife, 05 de março de 2018.

*Niézete Luiz de Araújo*  
**Chefe de Secretaria**



## Poder Judiciário do Estado de Pernambuco

Fórum Des. Rodolfo Aureliano

7ª Vara Cível da Capital – Seção A

Av. Des. Guerra Barreto, s/nº. – Joana Bezerra, Recife/PE, CEP: 50080-900

### CONCLUSÃO

Nesta data faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Sétima Vara Cível da Capital – SEÇÃO A. Do que para constar, lavrei este termo.

Recife, 5 de março de 2018.

*Sara Roberta Magalhães Viana*  
**Sara Roberta Magalhães Viana**  
Técnica Judiciária



Estado de Pernambuco  
Poder Judiciário

258  
258

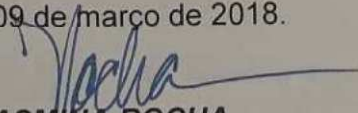
Processo nº 0124939-89.2009.8.17.0001

**DESPACHO:**

Diante da certidão de fl. 256, intime-se a parte ré para, no prazo de 15 dias, efetuar o pagamento das custas complementares, considerando a atualização do valor atribuído na exordial.

Em não havendo manifestação, À Secretaria para efetuar os cálculos do valor devido e oficiar à Procuradoria Geral do Estado para as providências cabíveis.

Recife, 09 de março de 2018.

  
**IASMINA ROCHA**  
Juíza de Direito

259

Advogado: PE031511 - JOSABEL INOJOSA  
Litisconsorte Passivo: COMPANHIA MUTUAL DE SEGUROS  
Advogado: SP209551 - PEDRO ROBERTO ROMAO  
Advogado: SP210738 - Andrea Tattini Rosa  
Advogado: PE035009 - Luiz Carlos Aliandro Neto  
Advogado: RJ118948 - BRUNO SILVA NAVEGA

Despacho: Intime-se a parte embargada para, querendo, se manifestar sobre os embargos interpostos, no prazo de cinco (05) dias (art. 1.023, § 2º, NCPC). Recife, 12 de março de 2018 IASMINA ROCHA Juíza de Direito.

45-Processo Nº: 0124939-89.2009.8.17.0001

Natureza da Ação: Procedimento Sumário

Autor: ANUNCIADA ANTONIA DE LIMA SANTOS

Autor: MIRIAN ANTONIA DA COSTA

Autor: SONIA MARIA DE OLIVEIRA

Advogado: PE023351 - Rodrigo Alves Dias

Advogado: RJ057069 - José Orisvaldo Brito da Silva

Réu: Unibanco Seguros S/A

Advogado: PE004246 - João Alves Barbosa Filho

Advogado: RJ030225 - ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JÚNIOR

Advogado: RJ134307 - JOÃO BARBOSA

Despacho: Diante da certidão de fl. 256, intime-se a parte ré para, no prazo de 15 dias, efetuar o pagamento das custas complementares, considerando a atualização do valor atribuído na exordial. Em não havendo manifestação, À Secretaria para efetuar os cálculos do valor devido e oficial à Procuradoria Geral do Estado para as providências cabíveis. Recife, 09 de março de 2018. IASMINA ROCHA Juíza de Direito.

45-Processo Nº: 0089025-22.2013.8.17.0001

Natureza da Ação: Procedimento Sumário

Autor: Lucicleide Maria de Lira

Advogado: PE017603 - LYGIA MARIA WANDERLEY DE SIQUEIRA GIL RODRIGUES

Réu: Borborema Imperial Transportes Ltda

Advogado: PE028275 - François Mitterrand Cabral da Silva

Advogado: PE021615 - EVELINE GUEDES FERREIRA LIMA

Advogado: PE017559 - Isabela Guedes Ferreira Lima

Advogado: PE031511 - JOSABEL INOJOSA

Litisconsorte Passivo: COMPANHIA MUTUAL DE SEGUROS

Advogado: SP209551 - PEDRO ROBERTO ROMAO

Advogado: SP210738 - Andrea Tattini Rosa

Advogado: PE035009 - Luiz Carlos Aliandro Neto

Advogado: RJ118948 - BRUNO SILVA NAVEGA

Despacho: Intime-se a parte embargada para, querendo, se manifestar sobre os embargos interpostos, no prazo de cinco (05) dias (art. 1.023, § 2º, NCPC). Recife, 12 de março de 2018 IASMINA ROCHA Juíza de Direito.

45-Processo Nº: 0037290-81.2012.8.17.0001

Natureza da Ação: Procedimento ordinário

Autor: Perseu Sales de Souza

Defensor Público: PE024350 - ISABELLA SORAYA LUNA JERONIMO

Réu: NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA

Advogado: PE021714 - FELICIANO LYRA MOURA

Réu: MIX CELL - MARCELO SANTOS CAVALCANTI - ME

Advogado: Não há



## Poder Judiciário do Estado de Pernambuco

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
7ª Vara Cível da Capital – Seção A

Av. Des. Guerra Barreto, s/nº. – Joana Bezerra, Recife/PE, CEP: 50080-900

7ª Vara Cível da Capital – Seção A  
FLS. 260

### Juntada

Nesta data, junto a estes autos **petição com protocolo nº. 2018.0196.043986**, conforme segue. Do que para constar, lavrei este termo.

Recife, 20 de março de 2018.

**Thiago Fonseca Gomes de Souza**  
Chefe de Secretaria Adjunto – Seção A

